



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Designa a recomposição do Comitê de Gestão de Riscos — CGR do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992 e, em atendimento ao disposto na Resolução CRMV-SP n.º 2.991, de 24 de Junho de 2022,

Considerando a Portaria CRMV-SP n.º 41/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo: Méd. Vet. Rosemary Viola Bosch, CRMV-SP n.º 3024; e os colaboradores Artur dos Santos Ribeiro, mat. n.º 03058; Bruno Fassoni Alves de Oliveira, mat. n.º 04153; Emanuel Tadeu Coelho Costa, mat. n.º 04227; Geni da Silva, mat. n.º 04067, Laís Domingues Figueiredo, mat. n.º 04165; Lenice Fonseca Ferreira Jorge Neto, mat. n.º 03033; Leonardo Burlini Soares, mat. n.º 04174; Marcos Antônio de Sousa Lima, mat. n.º 02045; Renata da Silva Rezende, mat. n.º 04059; Silvana Basaglia Beringer, mat. n.º 03060; Anne Pierre Helzel, mat. n.º 04209; Monica Cristina de Britto Scaglione, mat. n.º 04271; e Marcos Antonio Alves, mat. n.º 04241.

Art. 2º. A Presidência desta Comissão será exercida pela Méd. Vet. Rosemary Viola Bosch, CRMV-SP n.º 3024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria CRMV-SP n.º 41/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 1º de setembro de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP n.º 2889
Presidente